DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação da aprovada no respectivo cargo no Concurso Público nº. 01/2.016.

- AUX. DE ATIVIDADES EDUC. (EDUC.INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL) –

Classificação	Nome	RG.
117º	Liliane Moreira de Souza	001439365

Fica a candidata acima relacionada CONVOCADA a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a) Atestado de antecedentes criminais.

b) Exame Médico (Retirar a guia no RH Municipal no dia 21/02/2020 – sexta-feira)

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Comprovante de Residência.

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

f) Conta Bancária – Banco Santander – Agência Tanabi/SP (Retirar declaração no RH para abertura da conta).

g) Autorização para depositar os vencimentos. (Reconhecer firma)

h) Cartão PIS/PASEP.

i) Cédula de identidade. (autenticado)

j) C.P.F. (autenticado)

k) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição. (autenticado)

l) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento. (autenticado)

m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos. (autenticado)

n) Prova de Escolaridade – Ensino Médio com habilitação para o Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (autenticado)

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. (reconhecer firma da assinatura)

A entrega dos devidos documentos acima citado deverá ser feita até o dia 27 de fevereiro de 2.020, no horário das 09h00 às 15h00, com a posse e exercício do cargo no dia 02 de março de 2.020, às 09h00. O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s).

Tanabi, 20 de fevereiro de 2.020.

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/03/2020

Objeto: Declara ponto facultativo em razão das festividades de carnaval.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de carnaval e o seu respectivo feriado no próximo dia 25 de fevereiro.

RESOLVE,

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo” no dia 24 de fevereiro de 2020, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º No dia 26 de fevereiro de 2020, o expediente iniciará as 12h00.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 20 de fevereiro de 2020.

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente